CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 3301/23

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação a Rua Projetada 2, situada no Jardim Maringá, na forma que específica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominado de **"AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO FABRI DE ARRUDA",** a atual Rua Projetada 2, em toda sua extensão, situada no Jardim Maringá, da Planta desta cidade.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei Nº 2.540, de 29 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 12 dias do mês de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa regularizar a denominação da aludida via pública, para assim beneficiar aos moradores e comerciantes ali localizados, sendo que atualmente existem conflitos na nomenclatura da mesma, entre o termo Rua/Avenida serem divergentes na lei e no registro de imóveis.

O objetivo é para que os proprietários de imóveis possam regularizar os imóveis junto ao cartório.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, em virtude de não haver divergências com a Lei nº 687/1997.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 02
ESTADO DO PARANÁ